



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0028/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 555.680,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Outubro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ:	36.761.673/0001-01
ENDEREÇO:	R Piaui, 588	BAIRRO:	Nova Imperatriz
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99193-0075	E-MAIL:	licitacao@fortclean.net
REPRESENTANTE:	CESAR FELIX	CPF:	107.359.608-79

PREÂMBULO

Aos 10 de Outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0028/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 0028/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 15 LTS 25X5 UND	KAZOLY - FD	FD	1.810,00	R\$ 30,00	R\$ 54.300,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 21.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 12.000,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,00					
73	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro. Deve conter em sua composição metabissulfito de sódio, sulfato de sódio, anidro e indicado por neutralizar resíduos alcalinos e de alvejantes químicos Ph solução aquosa. A fragância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	MAXXI - GALAO	GALÃO	1.100,00	R\$ 455,80	R\$ 501.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 501.380,00					
Valor Total						R\$ 555.680,00

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

PELA BENEFICIÁRIA

PRAX DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
EIRELI:36761673000101
Assinado de forma digital por
PRAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS
EIRELI:36761673000101
Dados: 2022.10.11 14:12:44
-03'00'

CESAR FELIX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pregoeiro Municipal
null

107.359.608-79

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal
null

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA
000.291.743-25

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código Identificador: 932773b9eef1ea6cb1ba16fd649e52e5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0028/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 555.680,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de Outubro de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 36.761.673/0001-01

ENDEREÇO: R Piauí, 588 BAIRRO: Nova Imperatriz

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (98) 99193-0075 E-MAIL: licitacao@fortclean.net

REPRESENTANTE: CESAR FELIX CPF: 107.359.608-79

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 15 LTS 25X5 UND	KAZOLY - FD	FD	1.960,00	R\$ 30,00	R\$ 58.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 21.000,00					
58	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 12.000,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.500,00					
	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro. Deve conter em sua composição metabissulfito de sódio, sulfato de sodio, anidro e MAXXI - GALAO GALÃO					
73	indicado por neutralizar resíduos alcalinos e de alvejantes quimicos Ph solução aquosa. A fragância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 501.380,00					
Valor Total						R\$ 555.680,00

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho CESAR FELIX
Pregoeiro Municipal 107.359.608-79
null

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a4bb20a4844edb82f5b3d0190d89c6b

EXTRATO DE CONTRATO 271/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022, assinado em 08/06/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o FESTEJO JUNINO denominado "SÃO JOÃO DO POVOADO CAJUAPARA", que acontecerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho, no Povoado do Cajuapara. Processo Administrativo nº 01.001/2022. Modalidade: Dispensa nº 015/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 8 de Junho de 2022. Vigência Final: 8 de Julho de 2022. Antonio Celio da Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5911b23dfd5ff0441d423aab277613e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: J W FERREIRA COIMBRA, CNPJ: 30.115.732/0001-98, Avenida Domingos Sertão nº1732, Bloco B, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000. REPRESENTANTE: JONICY WESLEY FERREIRA COIMBRA, portador do CPF nº 033.037.123-10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.606,25 (cento e oitenta mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: 12.361.0038.1024.000 - MANUTENÇÃO DO QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f1c7544977f61ad313e44150a7982023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (construção, elétrico e hidráulico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP,

CNPJ: 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872. REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF nº 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0053.2071.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.122.0036.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.559,42 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 99c213210a19bc8261a67361f9f464ef

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (construção, elétrico e hidráulico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ: 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872. REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF nº 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2005.000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0020.2009 MANUT. SEC. INFRAESTRUTURA 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.559,42 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fab95bc8d4c4f627960e7adeafc141ec

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de materiais de